Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012. Edição n° 871

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal 2

Apostilas.....2

UMBERTO GUARISE SILVA:01110768036

Digitally signed by UMBERTO GUARISE SILVA:01110768036
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Fecomercio RS, cn=UMBERTO GUARISE SILVA:01110768036
Date: 2012.02.13 09:34:06 -02'00'

Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012. www.mp.rs.gov.br Edição n° 871

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 050/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 08/02/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", LEANDRO FERREIRA TRILHA, tendo entrado em exercício em 10/02/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de fevereiro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 4644-09.00/10-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar com fulcro no §8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG N.º01/11, celebrado com a empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem como objeto a ampliação,reforma e manutenção do prédio sede desta Instituição na cidade de Santo Antonio da Patrulha, para conceder à Contratada, a título de reajuste, a contar de 21 de dezembro de 2011, a quantia de R$83.081,33 (oitenta e três mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV – Edificações – dos últimos 12 (doze) meses, de 7.48910%, conforme dispõe o item 2.8 da cláusula segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

APOSTILA
PROCESSO N.º 4631-09.00/10-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar com fulcro no §8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Obra e Serviços de Engenharia – AJDG N.º201/10, celebrado com a empresa CIPAL CONSTRUTORA E INSTALADORA PORTOALEGRENSE LTDA., que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede desta Instituição na cidade de Cruz Alta, para conceder à Contratada, a título de reajuste, a contar de 09 de dezembro de 2011, a quantia de R$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos), com base na variação do IGP da coluna 35 da FGV – Edificações – dos últimos 12 (doze) meses, de 7.48910%, conforme dispõe o item 2.8 da cláusula segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012.

CARLOS ALBERTO C. UMSZA,
Subdiretor-Geral.